

Conceder aposentadoria especial voluntária a LUIZ ROBERTO MARTINS, Matrícula SIAPE nº 0176840, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MAURÍCIO LEITE VALEIXO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 712, DE 9 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 29 de dezembro de 2009, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, Decreto nº 7446/MPOG/11 e Portarias nº 225/MJ/11 e nº 380/SE/MJ/11, resolve:

Art.1º Constituir Grupo Técnico com o objetivo de realizar os estudos complementares de natureza fundiária referente à identificação e delimitação das Terras Indígenas Guapenu, Jauary, Vista Alegre, Muratuba, Capivara, Lago do Limão, Ponciano, Sissaima e Murutinga, no Estado do Amazonas, composto por:

01 Mário Stélio Rodrigues Ribeiro, Técnico em Contabilidade, CR Manaus/FUNAI

02 Zenildo de Souza Castro - Técnico Agrimensor, CR Manaus/FUNAI

03 Josimar de Araújo Andrade, Técnico Agrícola e Pecuário, CR Manaus/FUNAI

04 Audo de Souza Monteiro, Técnico Indigenista, CR Manaus/FUNAI

05 Igor Monteiro de Paula Meira, Agente Indigenista, CR Manaus/FUNAI

06 Técnico do INCRA - a designar

Art.2º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico aos municípios de Autazes, Careiro da Várzea, Borba e Manaquiri/AM, concedendo o prazo de 30 dias para realizar os estudos de campo acima referidos, a contar dos respectivos deslocamentos.

Art.3º Estabelecer o prazo de até 60 dias para entrega do relatório de caracterização fundiária das terras acima referidas, a contar do retorno de campo.

Art.4º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Programa Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, Ação Demarcação e Regularização de Terras Indígenas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e tendo em vista o que consta no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial de 11 de novembro de 2010, Seção 3, página 107, resolve:

Nº 8 - Art. 1º Designar para compor a Comissão Julgadora do II Prêmio Libertas os seguintes membros:

I - Aldevina Maria dos Santos;

II - Maria de Fátima Gomes de Lucena;

III - Maria Lúcia Leal;

IV - Adriana Piscitelli;

V - Clarissa Correa de Carvalho; e

VI - Francisco George de Lima Beserra.

Art. 2º A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

a) analisar e pontuar os trabalhos, segundo os critérios pré-definidos pelo Comitê Executivo;

b) contribuir para a classificação dos finalistas, identificando e classificando os 3 (três) trabalhos que serão premiados dentre os 10 (dez) selecionados pela melhor pontuação, para cada categoria;

c) conferir menção honrosa a dois trabalhos, caso julgue pertinente.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Julgadora serão considerados honoríficos, não ensejando qualquer forma de remuneração.

Art. 4º A Comissão Julgadora poderá decidir pela não atribuição de prêmios aos trabalhos apresentados, justificando sua decisão em parecer fundamentado.

Art. 5º Caso o membro da Comissão Julgadora não resida em Brasília, a Secretaria Nacional de Justiça custeará suas despesas com deslocamento à cidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e tendo em vista o que consta no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial de 11 de novembro de 2010, Seção 3, página 108, resolve:

Nº 9 - Art. 1º Designar para compor a Comissão Julgadora do Prêmio "Abraçando o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: Simone Borges Felipe" os seguintes membros:

I - Clarissa Correa de Carvalho;

II - Zora Yonara Torres Costa;

III - Bárbara Graner Barbosa;

IV - Gilda Pereira de Carvalho;

V - Ir. Rosita Milesi; e

VI - Aldayr Brasil Barthy.

Art. 2º A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

a) analisar e pontuar os trabalhos, segundo os critérios pré-definidos pelo Comitê Executivo;

b) contribuir para a classificação dos finalistas, identificando e classificando os 3 (três) trabalhos que serão premiados dentre os 10 (dez) selecionados pela melhor pontuação, para cada categoria;

c) conferir menção honrosa a dois trabalhos, caso julgue pertinente.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Julgadora serão considerados honoríficos, não ensejando qualquer forma de remuneração.

Art. 4º A Comissão Julgadora poderá decidir pela não atribuição de prêmios aos trabalhos apresentados, justificando sua decisão em parecer fundamentado.

Art. 5º Caso o membro da Comissão Julgadora não resida em Brasília, a Secretaria Nacional de Justiça custeará suas despesas com deslocamento à cidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ABRÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE MAIO DE 2011 **REVOGADO**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS, da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria SNJ/MJ nº 02, de 12 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 1993, na Portaria MJ nº 342, de 02 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 1990, na Portaria SE nº 218, de 16 de março de 2004, alterada pela Portaria SE nº 388, de 20 de abril de 2004, bem assim nos arts. 44 e 115, § 3º, ambos da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência à Chefe da Divisão de Nacionalidade e Naturalização, para autorizar a alteração de assentamentos constantes do registro de estrangeiros, bem assim a mudança do nome ou do prenome posterior à naturalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZAURA MARIA SOARES MIRANDA

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 9 de maio de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15/10/1997, e nº 3.025, de 12/04/1999, autoriza os seguintes afastamentos do País:

RAFAEL RODRIGUES LEMOS, Perito Médico Previdenciário, lotado na Seção da Saúde do Trabalhador da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em Santa Maria, Rio Grande do Sul, no período de 12 a 22 de maio de 2011, incluindo os dias necessários ao trânsito, para participar do "Congresso Anual da Associação Americana de Urologia", a realizar-se em Washington, Estados Unidos da América, no período de 14 a 19 de maio de 2011, com ônus limitado para o INSS, de acordo com o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985 (Processo nº 35280.000065/2011-00).

ISABEL CRISTINA SOBRAL, Chefe da Divisão de Reconhecimento Inicial do Direito, código DAS 101.2, MARCIA JANISE CESARINO DE GUSMÃO, Coordenadora de Gerenciamento de Atividades Médico Periciais, código DAS 101.3, TEREZA AUGUSTA DOS SANTOS OURO, Chefe do Serviço de Qualidade de Vida do Servidor, código DAS 101.1, no período de 29 de maio a 4 de junho de 2011, incluindo os dias necessários ao trânsito, para participar do curso "La mejora de las condiciones de vida de los adultos mayores en la región iberoamericana: políticas, programas y redes de recursos", a realizar-se em Cartagena de Indias, Colômbia, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2011, com ônus para o INSS, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985 (Processo nº 35000.000341/2011-21).

GARIBALDI ALVES FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SPOA nº 10, de 12 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 09, de 13 de janeiro de 2011, Seção 2, página 34, onde se lê: "...por motivo de posse em outro cargo inculcável, com fundamento no inciso VIII...", leia-se: "...por motivo de exoneração, com fundamento no inciso I...".

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando o art. 3º do Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria/MPS/GM nº 191, de 7 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 8 de abril de 2011, resolve:

Nº 411 - Exonerar, a pedido PATRÍCIA AUGUSTA DA SILVA, matrícula nº 1.376.498, CPF nº 564.667.061-68, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Recursos Humanos da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste, código DAS-101.1.

Nº 412 - Nomear CONCEIÇÃO CHALANE VASCONCELOS MARTINS, matrícula nº 6.257.539, CPF nº 311.324.305-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Recursos Humanos da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste, código DAS-101.1.

MAURO LUCIANO HAUSCHILD

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2011

O Superintendente Regional Nordeste - IV do INSS em Recife no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/MPS/GM nº 50, de 01.02.2010, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 02.02.2010, Seção 2, e tendo em vista a subdelegação de competência que trata o Inciso II do Artigo 2º da PT/INSS/PRES nº 386, de 25.04.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 29.04.2011, Seção 2, resolve:

Nº 85 - Dispensar, a pedido, o servidor ANTÔNIO CERQUEIRA DE MENEZES, mat. SIAPE nº 1.452.161, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Bom Conselho, código FCINSS 1, da Gerência Executiva em Garanhuns.

Nº 86 - Designar o servidor JOBSON EMANOEL RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, mat. SIAPE nº 1.634.440, C.P.F./M.F. nº 047.180.594-70, para o encargo de SUBSTITUTO eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Bom Conselho, código FCINSS 1, da Gerência Executiva em Garanhuns.

ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDÉLIS

GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - EM SALVADOR SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2011

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GERÊNCIA EXECUTIVA EM SALVADOR-BA, no uso da delegação de competência conferida no artigo 171, item III, alínea "b" da Portaria/MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, e considerando o contido no Processo nº 35013.000624/2011-23.resolvo:

Nº 99 - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor EUFRÁSIO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0883289, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais, com base na remuneração do cargo, e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei.

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GERÊNCIA EXECUTIVA EM SALVADOR-BA, no uso da delegação de competência conferida no artigo 171, item III, alínea "b" da Portaria/MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, e considerando o contido no Processo nº 36696.000502/2011-68, resolve:

Nº 100 - Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora RAIMUNDA SIMÕES DA SILVA, matrícula SIAPE 0881888, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, com proventos mensais proporcionais, calculados com base na média aritmética das remunerações, conforme dispõe a Lei 10.887/04.

FLORDENIZE SILVA MIRANDA